DECRETO Nº 2.598 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 – ESPORTE É VIDA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2208 - MANUT. ATIVIDADE ESPORTES	
ELEMENTO	(Ficha 798) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
ATIVIDADE	2222 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
ELEMENTO	(Ficha 819) - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**12 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2084 - MANUT. MEIO AMBIENTE - REC. CFEM	
ELEMENTO	(Ficha 242) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	**22.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 – ESPORTE É VIDA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2208 - MANUT. ATIVIDADE ESPORTES	
ELEMENTO	(Ficha 794) 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
ATIVIDADE	2222 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
ELEMENTO	(Ficha 817) 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**12 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2084 - MANUT. MEIO AMBIENTE - REC. CFEM	
ELEMENTO	(Ficha 243) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	**22.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos